



**DECRETO Nº 020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede gratificação pelo exercício de  
Função de jornada em Regime  
Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em  
Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei  
Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes do cargo  
de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HR</b>	<b>DATA</b>
Aderige Faccini Pinheiro	20 Horas	04/02/2019
Lucemara Pickler de Lima	10 Horas	04/02/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito  
retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2019.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**